



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 23/2017-DG

Concede Licença Capacitação ao servidor
Valdeir Mário Pereira.

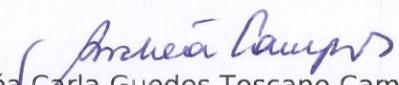
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 738/2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor VALDEIR MÁRIO PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 92440586, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral, durante o período de 06.03.2017 a 03.06.2017, referente ao período aquisitivo de 30.06.2009 a 28.06.2014, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE nº 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de março de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campo
Diretora-Geral